



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 147920241615

SEGUNDA, 01 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1479

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ATALAIA**
Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

►PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 0145/2024	2
►CÂMARA MUNICIPAL	2
DECRETO LEGISLATIVO 002/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
147920241615

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0145/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: D E C R E T A Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 01 de julho de 2024, o Sr. CLAUDIO APARECIDO VALHARINI SILVERIO, portador do CPF Nº 289.782.768-81, RG Nº 35.926.9631 SSP-SP, do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob Nº 0292/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia para o exercício de 2024 no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 1474/2023 de 12/12/2023

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para o reforço das seguintes dotações: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação R\$ 7.300,00 Total da Suplementação R\$ 7.300,00 Art. 2 - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial da dotação abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.300,00 Total da Redução R\$ 7.300,00 Art. 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Atalaia em 01 de julho de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALINE MACEDO CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI